APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6°-A da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 124/2012.

RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 03/12/2012, à servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA DA FONSECA, matrícula 1.6550-6, CPF nº 479.190.436-20, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível E-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 03 de dezembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
- INPREV -